

CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de sua Diretora e Ordenadora de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18, telefone: (31) 3211-1800, estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer nº 288, 10º Andar, Vale do Sereno – Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000, tendo por objetivo: renovação e atualização de software e hardware do UFED Touch, visando o aparelhamento da polícia civil do estado do Pará, no valor de R\$ 294.981,50 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para a renovação e R\$336.015,26 (trezentos e trinta e seis mil e quinze reais e vinte e seis centavos) para a atualização, formando o valor global de R\$630.996,76 (seiscentos e trinta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 2018/229536. Belém/PA, 03 de outubro de 2018. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 02/2018-FISP. Belém/PA, 03 de outubro de 2018. LUIZ FERNANDES ROCHA Presidente do FISP

Protocolo: 369390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/401437 na modalidade Convite nº 26/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa A C F DE MORAES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.810.594/0001-61, com o valor global de R\$ 173.874,72 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Belém, 03 de outubro de 2018.

HOMOLOGO:
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 369089

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/401437 na modalidade Convite nº 26/2018-FISP, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa A C F DE MORAES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.810.594/0001-61, com o valor global de R\$ 173.874,72 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Belém, 03 de outubro de 2018. PAULO MONTEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 369083

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/266 Data 10/09/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CADEIRA EST., TEC.SINT.,GIR.,BRAÇO " T", ESP. MEDIO, ALT. REG, E.M
RP: 47240 a 47339
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/267 Data 10/09/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: POLTRONA EST.TEC.SINT.,GIR.,ENC.MED.,BRAÇO T REG.,E.MET.
RP: 47340 a 47439
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/268 Data 10/09/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CADEIRA EM POLIP.,FIXA,S/BRAÇO,REC.,ENCOSTO E CONCHA,E.META
RP: 47440 a 47509
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 369091

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 979/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO, matrícula nº 5937144, designar o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal suplente. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2013/SUSIPE, celebrado entre a MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Construção de uma Cadeia Pública para Jovens e Adultos com capacidade para 603 (seiscentos e três) custodiados, no Município de Santa Izabel, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos anexos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369110

PORTARIA Nº 982/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO, matrícula nº 5937144, designar a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 como fiscal suplente. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2017/SUSIPE, celebrado entre o CONSORCIO TUCURUI, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUI, COM PREVISÃO DE 210 VAGAS, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 005/2017/CPL/SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369115

PORTARIA Nº 985/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA, matrícula nº 5917899, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5942253 e o servidor LUÍS PAULO WANGON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal suplente em substituição ao servidor JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO, matrícula nº 5937144. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 041/2018/SUSIPE, celebrado entre a DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Construção de Muralha na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a afim de suprir as necessidades desta Autarquia. Parágrafo Único: São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369119

PORTARIA Nº 981/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARCOS REBELO GIROTTO, matrícula nº 5937135, designar a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 e o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal suplente em substituição ao servidor JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO, matrícula nº 5937144. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 085/2017/SUSIPE, celebrado entre a CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Tomé-Açú, com previsão de 316 vagas, a ser executado nos moldes dos projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 003/2017/CPL/SUSIPE.

Parágrafo Único: São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369114

PORTARIA Nº 984/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARCOS REBELO GIROTTO, matrícula nº 5937135, designar a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 e a servidora TAÍS LAYANNE CHAVES FERREIRA, matrícula nº 5917741 como fiscal suplente em substituição ao servidor JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO, matrícula nº 5937144. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº 088/2017/SUSIPE, celebrado entre a LACA ENGENHARIA LTDA EPP, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO - CONTINUAÇÃO DA OBRA, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 006/2017/CPL/SUSIPE.

Parágrafo Único: São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369118

PORTARIA Nº 980/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora RENATA SICSÚ DE PAULA, matrícula nº 5903770, designar a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102 como fiscal suplente. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2017/SUSIPE, celebrado entre a LACA ENGENHARIA LTDA - EPP, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Abaetetuba, com previsão de 306 vagas, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 004/2017/CPL/SUSIPE.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 369113

PORTARIA Nº 983/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/ PA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.